CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 069/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, ao vereador Paulo Parada, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Paulo Parada, os 15 (quinze) dias restantes das Férias Regulares usufruidas em janeiro, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 01 de julho de 2024.

Pontal do Paraná, em 27 de junho de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:EC10E89A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/